



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 31 de outubro de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1247, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/105311, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **LETICIA ZAGHETTO**, mat. nº 10/705.664-1, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período de 04 (quatro) dias a contar de 09/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07379/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1248, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2024/164926, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora **VERONICA CARVALHO E SILVA DIAS**, mat. nº 10/704.318-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 17/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07380/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1249, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/086806, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANGELICA BARROS TOLENTINO TEIXEIRA**, matrícula nº 10/707.232-5, investida no cargo de Médico Pediatra, lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/10/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07381/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1250, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/163247, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **PRISCILA MARIA RAMOS DE SIQUEIRA ATABE**, matrícula nº 10/707.617-7, investida no cargo de Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07382/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1251, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PRO-CESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2016/0514 73	ANDREZA JULIAO DE SOUZA CA- ROLINO	10/704.406-8	SEMED	13/08/2024 à 12/02/2025	2013/2018 2018/2023
2023/2236 08	ROSICLEIA BORGES DOS SAN- TOS	10/683.925-2	SEMED	03/02/2025 à 02/11/2025	2007/2012 2012/2017 2017/2022
2024/0938 18	EUNICE FLORINDO DE PAULA ALMEIDA	10/695.118-0	SEMED	01/02/2025 à 31/01/2026	2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07383/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1252, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/165609, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10/710.788-1, investido no cargo de Técnico de Radiologia, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 09/10/2024 e término em 08/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07384/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/164082, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **CLAUDIO FERNANDO ERRICO**, matrícula nº 10/712.563-0, investido no cargo de Médico - PSF, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 14/10/2024 e término em 13/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07385/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/165473, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora **FERNANDA DOS REIS ALEXANDRE**, matrícula nº 10/704.204-7, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 08/10/2024 e término em 07/10/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07386/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1256, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/040317, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **LUCIA RAMOS BARBOSA**, matrícula nº 10/698.899-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 11/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07387/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1257, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/161889, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MARIA ALICE LUNA NOGUEIRA LINS**, matrícula nº 10/711.823-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10/10/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07388/2024

PORTARIA SEMAT N.º 1258, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Luana Ferreira D'Ávila	10/696.974-5	SEMED	183 dias a p/ de 21/09/2024	2070820231.00019 3/2024-45

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07389/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/165933 - Período da Prestação de Contas: 01/07/2024 a 31/07/2024 – 10ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 005/FMAS/2023, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e do Serviço de Acolhimento Institucional de diversos públicos-alvo, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07390/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023 - Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais

Processo nº: 2024/165939 - Período da Prestação de Contas: 16/07/2024 a 15/08/2024 – 10ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas do **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 006/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Básica, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestor do FMAS

Id. 07391/2024

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 126 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA, mat. 11/712.666-7, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal São Miguel Arcanjo, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, designada pela PORTARIA SEMED Nº 125 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07392/2024

PORTARIA SEMED Nº 112 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Creche Escola Carinha de Anjo

Processo nº: 2024/170540

Supervisores Escolares:

Andreia da Silva Gomes - Matrícula nº 10/694.412-8

Cristiane Rodrigues Alves - Matrícula nº 10/683.758-7

Sandra Regina Rocha da Silva Oliveira - Matrícula nº 13/733.158-8

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07393/2024

PORTARIA SEMED Nº 113 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Instituto Educacional Teixeira Carelli & Leite

Processo nº: 2024/170529

Supervisores Escolares:

Andreia da Silva Gomes - Matrícula nº 10/694.412-8

Cristiane Rodrigues Alves - Matrícula nº 10/683.758-7

Sandra Regina Rocha da Silva Oliveira - Matrícula nº 13/733.158-8

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07394/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 114 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Jardim e Alfabetização Patinho Feio LTDA

Processo nº: 2024/162673

Supervisores Escolares:

Raiane Silva Nascimento – Matrícula nº 13/732.928-7
Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9
Vanessa Gonçalves Vieira Pereira – Matrícula nº 13/732.801-6

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07395/2024

PORTARIA SEMED Nº 115 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: TAM Empreendimentos Educacionais LTDA – Capacitar Colégio e Curso.

Processo nº: 2024/172190

Supervisores Escolares:

Juliana Pereira do Nascimento – Matrícula nº 13/733.266-1
Ruth Brasil da Silva – Matrícula nº 10/698.905-7
Sandra Guimarães Pereira – Matrícula nº 10/690.859-4

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07396/2024

PORTARIA SEMED Nº 116 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Jardim de Infância Vovó Angela

Processo nº: 2024/160742

Supervisores Escolares:

Maria de Fátima da Silva – Matrícula nº 10/682.233-2
Sônia Félix da Cruz da Jesus – Matrícula nº 10/690.859-4
Taísa Fernanda da Silva Souza – Matrícula nº 13/732.927-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07397/2024

PORTARIA SEMED Nº 117 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Estação CEAG Kids

Processo nº: 2024/162645

Supervisores Escolares:

Penha Regina de Moura Figueiredo – Matrícula nº 10/675.053-3
Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9
Vinícius Braga de Sá – Matrícula nº 13/732.929-5

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07398/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 118 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Primeiras Letras LTDA

Processo nº: 2024/153349

Supervisores Escolares:

Janete Baptista do Nascimento – Matrícula nº 10/691.019-4

Lidiane Marileide da Silva – Matrícula nº 13/732.925-3

Raquel Lacerda Pereira – Matrícula nº 13/732.800-8

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07399/2024

PORTARIA SEMED Nº 119 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: G.P.C Elisiária Serviços Educacionais – Creche Escola Coelinho na Cartola

Processo nº: 2024/101634

Supervisores Escolares:

Bianca da Luz Pereira – Matrícula nº 13/733.774-4

Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9

Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07400/2024

PORTARIA SEMED Nº 120 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: LMS Educação Infantil – Escola Sementinhas de Antônio e Maria

Processo nº: 2023/234462

Supervisores Escolares:

Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9

Sandra Guimarães Pereira – Matrícula nº 10/690.859-4

Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07401/2024

PORTARIA SEMED Nº 121 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Instituto Educacional Kadosh – Jardim Escola Dia Feliz

Processo nº: 2024/150717

Supervisores Escolares:

Daniela Montechiare Gentil – Matrícula nº 10/698.526-1

Raiane Silva Nascimento – Matrícula nº 13/732.928-7

Sônia Félix da Cruz da Jesus – Matrícula nº 10/690.859-4

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07402/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 122 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Pintinho Alegre LTDA

Processo nº: 2024/111947

Supervisores Escolares:

Cláudia Regina Marques – Matrícula nº 10/681.981-7

Lidiane Marileide da Silva – Matrícula nº 13/732.925-3

Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07403/2024

PORTARIA SEMED Nº 123 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Novo Ensino Colégio e Curso LTDA – Colégio Curso PEC

Processo nº: 2024/151711

Supervisores Escolares:

Cláudia Regina Marques – Matrícula nº 10/681.981-7

Harley Bento da Silva – Matrícula nº 13/733.164-8

Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07404/2024

PORTARIA SEMED Nº 124 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Centro Educacional Criança Feliz

Processo nº: 2024/151640

Supervisores Escolares:

Angela Longo da Silva – Matrícula nº 10/699.129-3

Andreia Maria Urbano da Rocha – Matrícula nº 13/732.799-2

Verônica Lúcia do Espírito Santo – Matrícula nº 10/697.727-6

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07405/2024

PORTARIA SEMED Nº 125 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Colégio BKM do ABC – Jardim de Infância Trenzinho do ABC

Processo nº: 2024/087008

Supervisores Escolares:

Luciene Patrício Soares Casemiro – Matrícula nº 10/702.379-9

Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9

Valéria Zobot de Souza - Matrícula nº 10/697.759-9

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07406/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMED Nº 127 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.

Instituição: Centro Educacional Maria Citeli – Educação Infantil Pequeno Pensador

Processo nº: 2024/151750

Supervisores Escolares:

Luciene Patrício Soares Casemiro – Matrícula nº 10/702.379-9

Saene Cristina Gomes dos Santos – Matrícula nº 10/706.626-9

Vinícius Braga de Sá – Matrícula nº 13/732.929-5

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07407/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/171798

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07408/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/171917

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula nº 11/693.577-9, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07409/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/171948

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07410/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/171974

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERÍODO: OUTUBRO DE 2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº **11/696.835-8**, da unidade escolar **E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de outubro de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07411/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 105 /DFTI/SEMEF/2024

Srs. Contribuintes,

Nesta data, notifico os contribuintes abaixo relacionados, com base no artigo 681, inciso I da Lei Complementar 3411/02, que foi lançado o tributo descrito abaixo. Em decorrência foram emitidos os títulos abaixo discriminados. Podendo ser retirado no Plantão Fiscal, sito a Rua Athayde Pimenta de Moraes nº 528 – Centro – Nova Iguaçu – RJ no horário das 09:00 às 17:00.

Após pagamento ou parcelamento dos tributos supracitados, o requerente deverá anexar cópia dos comprovantes ao processo ou enviá-los por e-mail : dftimobiliario@novaiguacu.rj.gov.br.

Esgotado o prazo fixado para pagamento, sem que o mesmo seja efetuado, o título será enviado de **imediato** ao Departamento de Dívida Ativa, a fim de proceder a inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo de nº 735 da Lei Complementar 3411/02 (Código Tributário Municipal).

Fica o contribuinte ciente que o pagamento dos títulos após o vencimento incidirá, juros de 1% ao mês, multa de até 20% e atualização monetária.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	TÍTULO	VALOR
2024/085407	MARIA JOSÉ RIBEIRO	***.***.847-68	2024/01023355	R\$ 466,56
			2024/01023356 2024/01023357	R\$ 4.651,17 R\$ 7,77
2023/044789	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	***.***.577-37	2024/01080711	R\$ 311,04
			2024/01080713	R\$ 1.382,53
			2024/01080715	R\$ 7,77

Nova Iguaçu, 29 de Outubro de 2024

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
AUDITOR FISCAL QS

Id. 07412/2024

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Décima Primeira Reunião Ordinária** de 2024, a ser realizada no *dia 11 de novembro de 2024 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti , 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de agosto de 2024;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

Id. 07413/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhado do seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
10/705.051-1	LENILSON DE ALBUQUERQUE ARAUJO	2024/10/1040
10/666015-3	MARIA CLAYTE RIBEIRO CARVALHO	2024/10/1100
10/694.598-4	GUILHERMINA RAMOS DA COSTA	2024/10/1037
10/702.029-0	CRISTIANE SILVESTRE DOS SANTOS BRAGA	2024/10/1043
10/706.233-4 10/712.549-5	EVERTON DE FREITAS BATISTA	2023/07/680
10/703.050-5	RAUL SOARES JUNIOR	2022/01/41
13/696.791-3	JOSILENE REZENDE DA SILVA	2019/09/851
62/2000382	ANGIE VICTORIA MOREIRA BRITTA CO-TIAS	2018/12/1235



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

62/2000307	CICERO TIBURCIO DE ANDRADE FILHO	2023/07/705
-	RENATO MARCIO MESSIAS DOS SANTOS	2024/08/851

Nova Iguaçu, 29 de Outubro de 2024.

MARIA DE JESUS LIMA
Ger. da Unid. de Cadastro e Protocolo

Id. 07414/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/043.800

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 054/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 054/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO SUB-BAIRRO ZENITH, AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 312.905,55 (TREZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: **02.03.02.15.451.5022.1011**

ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51.91**

ORIGEM DOS RECURSOS: **17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO –**

RECURSOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.

NOTA DE EMPENHO: **04791/2024**

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/043.800, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIIF

Id. 07415/2024